



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 184/GP/2019

Em 25 de Setembro de 2019.

“Concede cinco dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu pai.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **cinco dias de afastamento** a servidora **Luciana Ferreira Leal**, a serem usufruídos de **25/09/2019** a **29/09/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de seu pai Sr. Valdemar Lucindo Leal, ocorrido em 25 de Setembro de 2019, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Setembro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal